



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPUTADO FEDERAL GILSON MARQUES

Apresentação: 07/02/2024 13:59:01.553 - Mesa

RIC n.1118/2024

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024**

(Do Sr. Gilson Marques)

Requer informações ao Ministro da Fazenda, Sr. Fernando Haddad sobre a contratação de serviços da Receita Federal exclusivamente com o SERPRO.

Senhor Presidente,

Com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que encaminhe ao Ministro da Fazenda, Sr. Fernando Haddad, a presente solicitação de esclarecimentos referente à contratação exclusiva, pela Receita Federal, dos serviços de automação de dados pela empresa pública SERPRO.

Com o intuito de orientar a requisição, apresento as seguintes demandas, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério da Fazenda considere relevantes para a compreensão dos fatos. O objetivo central deste requerimento é obter esclarecimentos sobre as implicações do monopólio conferido ao SERPRO, especialmente no que se refere à concorrência no setor, aos custos para os contribuintes e ao possível impacto no avanço tecnológico do segmento. Além disso, visa compreender porque o SERPRO alega custos operacionais ao cobrar dos contribuintes por serviços e informações fiscais que ele tem acesso devido a um contrato monopolista justamente com a detentora desses dados: a Receita Federal.

Solicito as seguintes informações:

1. Detalhes sobre os termos do contrato ou acordo que confere ao SERPRO o monopólio dos serviços de automação de dados da Receita Federal.
2. Informações sobre como a Receita Federal avalia a eficiência e eficácia dos serviços prestados pelo SERPRO em comparação com outras alternativas disponíveis no mercado.



\* C D 2 4 9 5 2 3 9 7 3 0 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPUTADO FEDERAL GILSON MARQUES

Apresentação: 07/02/2024 13:59:01.553 - Mesa

RIC n.118/2024

3. Dados sobre o custo anual para o contribuinte referente aos serviços prestados pelo SERPRO à Receita Federal, discriminando eventuais custos adicionais ou taxas.
4. Avaliação do impacto desse monopólio na concorrência no setor de automação de dados e quais medidas estão sendo adotadas para fomentar a competição e a inovação tecnológica.
5. Informações sobre planos ou iniciativas que visam modernizar e aprimorar a prestação de serviços de automação de dados da Receita Federal, considerando as tendências tecnológicas do setor.
6. Quais são os custos da Receita Federal para contratar os serviços do SERPRO, e qual valor é cobrado pelo SERPRO para prestar serviços aos contribuintes? Essa pergunta decorre do fato de que as informações fiscais objeto desses serviços são franqueadas gratuitamente ao SERPRO devido ao acesso sob o abrigo de um contrato monopolista com a Receita Federal, que legalmente é a competente para guardar esses dados.
7. Quais são os mecanismos de controle e auditoria que garantem a segurança e a confiabilidade dos dados da Receita Federal?
8. Quais são os riscos de diminuição da segurança e da confiabilidade dos dados da Receita Federal em caso de abertura do mercado à concorrência?
9. Quais são as políticas do SERPRO para a adoção de novas tecnologias?
10. Quais são os benefícios potenciais da abertura do mercado à concorrência para o setor de tecnologia da informação no Brasil?

Acredito que essas informações são cruciais para que a sociedade possa avaliar os benefícios e os riscos associados à manutenção do monopólio do SERPRO sobre os serviços de automação de dados da Receita Federal.

Este requerimento, fundamentado no princípio da transparência, visa promover um entendimento mais aprofundado dos aspectos relacionados à contratação de serviços de automação de dados pela Receita Federal.

## JUSTIFICATIVA



\* C D 2 4 9 5 2 3 9 7 3 0 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPUTADO FEDERAL GILSON MARQUES

Apresentação: 07/02/2024 13:59:01.553 - Mesa

RIC n.118/2024

Com base nos dispositivos legais mencionados, reitero a importância das informações solicitadas para a avaliação dos benefícios e riscos associados à manutenção do monopólio do SERPRO sobre os serviços de automação de dados da Receita Federal.

A preocupação central reside no monopólio do SERPRO na prestação desse tipo de serviços e na possibilidade de a empresa ser menos propensa a adotar novas tecnologias em comparação a empresas mais inovadoras. Tal cenário poderia comprometer a eficiência e eficácia dos sistemas de automação da Receita Federal, considerando a rápida evolução tecnológica do setor.

Cabe destacar que o monopólio do SERPRO é objeto de críticas por parte da sociedade civil e do próprio governo, que argumentam que essa condição resulta em custos elevados para a Receita Federal, limita a inovação no setor de tecnologia da informação e obstaculiza o progresso tecnológico.

Adicionalmente, a análise dos custos dos serviços da SERPRO é fundamental, uma vez que custos elevados podem indicar que a Receita Federal está desembolsando mais do que o necessário, representando um ônus para os contribuintes. Nesse sentido, destaco a importância de considerar a abertura do mercado como uma alternativa que não apenas poderia mitigar esses custos, mas também fomentar a competição e estimular a inovação tecnológica. É crucial salientar que, além de cobrar da Receita Federal pela solução tecnológica, o SERPRO também cobra do contribuinte para ter acesso a essa solução, resultando em um ônus duplo para o pagador de impostos.

Reforço, portanto, a necessidade de esclarecimentos sobre as políticas do SERPRO para adoção de novas tecnologias, visando assegurar que a automação de dados da Receita Federal seja mantida em consonância com as melhores práticas e inovações do setor.

Como Deputado Federal, incumbido da fiscalização dos atos do Poder Executivo conforme o Art. 49 da Constituição Federal de 1988, solicito essas informações a fim de enriquecer o entendimento do caso e garantir uma análise



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249523973000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilson Marques e outros



\* C D 2 4 9 5 2 3 9 7 3 0 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPUTADO FEDERAL GILSON MARQUES

aprofundada, considerando a possibilidade de promover a abertura do mercado para beneficiar a eficiência, inovação e os interesses dos contribuintes.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2024.

Apresentação: 07/02/2024 13:59:01.553 - Mesa

RIC n.1118/2024

**Deputado Federal GILSON MARQUES**  
**(NOVO/SC)**



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249523973000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilson Marques e outros



\* C D 2 4 9 5 2 3 9 7 3 0 0 0 \*



## **Requerimento de Informação (Do Sr. Gilson Marques)**

Requer informações ao Ministro da Fazenda, Sr. Fernando Haddad sobre a contratação de serviços da Receita Federal exclusivamente com o SERPRO.

Assinaram eletronicamente o documento CD249523973000, nesta ordem:

- 1 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)
- 2 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 3 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)

